MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 647, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora WELLINGTON CARNIATO CAMARGO DE OLIVEIRA, Técnica de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.013261/2022-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora WELLINGTON CARNIATO CAMARGO DE OLIVEIRA, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146422, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 23/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 647/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 117, de 01 de Julho de 2022.